



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador EDUARDO VIRISSIMO (PP), para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 23 a 26 de abril de 2018, para participar da “Marcha dos Vereadores 2018”, promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

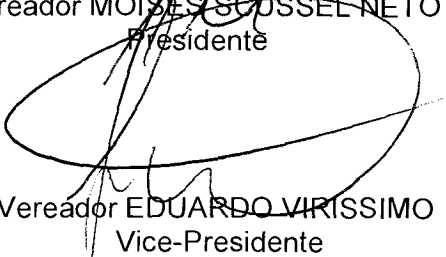
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

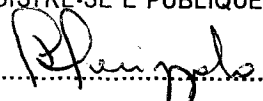
  
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
1º Secretário

  
Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI  
2º Secretário

  
Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO  
Presidente

  
Vereador EDUARDO VIRISSIMO  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
.....

Publicado no DOE

de 05/04/2018

Processo nº 34, de 06.03.2018.